



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI N.º 2.494

"Dispõe sobre denominação de via pública: JESUS ROMERO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ APROVA E, O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA: JESUS ROMERO a Avenida Dois, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.004.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ, 15 DE junho DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeitura Municipal